

ANEXO: ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		
EMENDA	FORTALECIMENTO DOS GRUPOS INTEGRADOS DE OPERAÇÃO NAS FRONTEIRAS	
MODALIDADE DA EMENDA	Bancada	
TIPO DE EMENDA	Apropriação-Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO	Justiça e Segurança Pública	
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA	Municípios fronteiriços nas 11 Unidades da Federação na faixa de fronteira do país, que corresponde a 27% do território nacional e cerca de 11 milhões de habitantes	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	AP, AM, PA, RR, AC, RO, MT, MS, PR, SC e RS	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	Orçamento Fiscal	
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	
FUNCIONAL / AÇÃO/ SUBTÍTULO	06.181.5016.21BM	
QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÃO DA META	1	Ação apoiada

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
03	Custeio	30	Transferência a Estados	7	1.501.536
04	Investimento	30	Transferência a Estados	7	5.809.140,00
TOTAL					7.310.676

JUSTIFICATIVA

O projeto consiste na criação de Grupos Integrados de Operação nas Fronteiras com foco no aumento da presença do Estado e a efetividade do controle das fronteiras. Para tanto, o escopo do projeto prevê a capacitação de profissionais, a padronização de procedimentos operacionais e a implantação de Bases e Escritórios Integrados, que contribuirão para o fortalecimento da articulação entre as instituições estaduais e federais de segurança pública e a integração destes com os demais órgãos das três esferas pública que atuam no enfrentamento aos crimes transfronteiriços.